



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 015/24-CD

**Aprova a Proposta Orçamentária da
Universidade Federal de Sergipe para
o exercício de 2025**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, Órgão Administrador da Fundação, conforme Art. 6º do Decreto-Lei n. 269 de 28 de fevereiro de 1967, constituído nos termos do Art. 7º do citado Diploma Legal, no uso de suas atribuições regimentais do inciso V do Art. 7º do Regimento Interno: “V – analisar e aprovar o orçamento programa da Universidade, elaborado pelos Órgãos competentes da Reitoria, encaminhado ao Conselho Diretor pelo Reitor da mantida UFS”, e de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 09 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 014/24-CD do Relator **Cons. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**, ao analisar o Proc: de nº23113.034002/24-14.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Universidade Federal de Sergipe, para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024

Adm. Arivaldo José dos Santos
PRESIDENTE